

===== / =====
===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos dezas

seis dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa, nesta cida-

de de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do

16 JAN 1990



concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Coriolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo faltado o vereador senhor Domingos Serafim Gomes Ferreira, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETES: Foram apresentados dois balancetes respeitantes ao movimento de tesouraria do dia doze do corrente, sendo um referente à conta do ano transacto que acusou um saldo de operações orçamentais no valor de cento e sessenta mil e setenta e nove escudos e noventa centavos e outra do movimento de operações orçamentais do ano em curso e referente ao mesmo dia que acusou um saldo no valor de um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e setenta e seis escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dois e quinze do corrente havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para construção oitenta e nove, de habitação três; ocupação da via pública com tubos subterrâneos, trinta e uma; para condução de velocípedes, quarenta e três. Direcção e Gestão do pessoal: abonos de família três, diuturnidades uma, requerimentos para férias, três. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um, do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: Manuel da Silva Marques vinte e oito horas nos dias vinte, vinte e um e vinte e sete; a Manuel Fernandes de Bastos treze horas nos dias vinte e vinte e um do corrente e a Eduardo Jesus dos Santos, vinte e duas horas nos dias vinte, vinte e um e vinte e sete também do corrente, todos na condução das carrinhas.=====

16 JAN. 1990

===== NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO: Sob proposta do senhor Presidente, e com precedência de escrutínio secreto, a Câmara deliberou, nos termos do artigo oitavo, do Decreto- Lei cento e dezasseis barra oitenta e quatro de seis de Abril, nomear em comissão de serviço, para o cargo de secretário de gabinete de apoio pessoal, a meio tempo, o senhor José Manuel da Costa Figueiredo Faria.=====

===== NOMEAÇÕES DEFINITIVAS: Seguidamente por se encontrarem nomeados provisoriamente ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo primeiro, do Decreto- Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezasseis de Junho e verificadas as condições previstas no número cinco alínea a) do mesmo Decreto- Lei, a Câmara deliberou, com precedência de escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, nomear definitivamente os seguintes funcionários: Manuel João Simões Vieira Araújo, engenheiro civil de segunda classe, desde vinte e nove de Dezembro passado; Fernando Dias Brandão, engenheiro técnico de segunda classe, desde vinte e oito de Dezembro passado.===

===== PAGAMENTOS DE DESPESAS DE VISTORIA A HABITAÇÕES: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que a importância de oitenta escudos paga por cada vistoria de obras ao comandante dos Bombeiros Voluntários lhe parecia irrisória, comparando-a com aquelas que estão a ser pagas por Câmaras circunvizinhas, propunha que a mesma fosse elevada para duzentos escudos cada. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da referida importância, aplicando-a já para as trezentas e vinte e uma vistorias feitas no ano transacto.=====

===== PLANO DE ALINHAMENTO DA RUA DOUTOR ARTUR CORREIA BARBOSA, NA GIESTEIRA EM SANTIAGO DE RIBA UL: Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou um Plano de Alinhamento da Rua Doutor Artur Correia Barbosa, na Giesteira, da freguesia de Santiago de Riba Ul. Depois de devidamente analisado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Plano.=====

===== RESTAURO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA DA AREOSA, NO PINHEIRO DA BEMPOSTA: Em seguimento dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que, em reunião do passado dia dois fora excluída do concurso em epígrafe a única proposta enviada por Mário de Jesus Soares de Oliveira por ter dado entrada fora do prazo. Concluído que houve lapso dos serviços na data indicada por ofício do concorrente, a Câmara deliberou revogar a deliberação tomada e

16 JAN 1990

procedeu-se à abertura da proposta em causa que apresentou um valor de vinte e quatro milhões trezentos e trinta e seis mil setecentos e seis escudos e dez centavos. Depois de rubricados todos os documentos e respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou remetê-la aos Serviços Técnicos de Obras para emitir parecer e ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONDUTA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que iria proceder à abertura das propostas para a aquisição de diversos materiais de conduta. Assim, abriram-se as propostas das seguintes firmas que responderam à consulta que lhes fora feita: Mário Gonçalves Limitada, com sede no Porto, Soplasnor com sede em São Mamede de Infesta, Equitubos com sede no Porto, Maiaplás- Plásticos da Maia, Limitada com sede na Maia e Manuel Carvalho da Silva com sede em São Roque, deste concelho. Depois de rubricadas as propostas bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de produtos químicos apresentadas pelas firmas concorrentes Diversay com sede em Cacém, Quimicelta, com sede em Famalicão, Euroqueme, com sede em Lisboa, Certified, com sede em Lisboa e Norsiq com sede em Sacavém. Após rubricadas, bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para estudo e ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL PARA FOTOCOPIADOR- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, também pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder à abertura de propostas para o fornecimento de resmas de papel A três e A quatro inacópia das seguintes firmas: Formoprinte com sede em Alcobaca, Olmar com sede em São João da Madeira, Papelaria Rodrigues com sede em Aveiro, Lima Mayer e Pinheiro Torres, Limitada, com sede no Porto, Araújo & sobrinho, Limitada, com sede no Porto, Pergaminho- Material de Escritório e Didáctico, Limitada com sede em Oliveira do Bairro, Edicópia, com sede em Aveiro, Representações Arcopaiva, Limitada com sede em São João da Madeira. Após rubricadas as respectivas propostas e sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ADJUDICAÇÃO: No seguimento do deliberado em

16 JAN. 1990

reunião do dia dois do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade, em face do parecer técnico, adjudicar cinquenta por cento a cada um dos dois correntes, José Azevedo e Alvaro B. Figueiredo, dado que se consideram as propostas praticante do mesmo valor embora com insignificante diferença.=====

===== AQUISIÇÃO DE ESCALFETAS EM MADEIRA- ADJUDICAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos e na sequência do deliberado em reunião do dia dois do mês corrente, a Câmara deliberou adjudicar a aquisição de escalfetas à firma "Ménage Oliveirense", pelo preço unitário de mil e cem escudos, com base na informação prestada pelos serviços competentes.=====

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MAQUINA JONH DEERE 544-B: Acto contínuo e com base na deliberação tomada em reunião do passado dia dois do corrente, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar o fornecimento de peças para a máquina "Jonh Deere" no valor de setecentos e trinta mil seiscentos e noventa e um escudos, incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado, à firma Sociedade Comercial Guérin, por ser a firma que pratica preços mais vantajosos e serem peças de origem.=====

===== PAGAMENTO DE ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES: Continuando os trabalhos e nos termos do disposto no número quatro do artigo vinte e oito do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar os pagamentos referentes a encargos assumidos em anos anteriores até ao montante a apurar em conta de gerência em virtude de não ter havido disponibilidades financeiras para a sua total liquidação.=====

===== CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DO EMISSARIO NASCENTE E POENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SÃO JOÃO DA MADEIRA- SUBSTITUIÇÃO DE VALORES DEDUZIDOS NOS PAGAMENTOS DE AUTOS POR GARANTIA BANCÁRIA: Seguidamente pelo senhor Presidente foi apresentada uma carta do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Limitada, a solicitar autorização para substituição dos valores deduzidos nos pagamentos de autos da empreitada de construção da extensão dos emissários nascente e poente de Oliveira de Azeméis/ São João da Madeira por garantia bancária. A Câmara, com base na informação técnica deliberou por unanimidade aceitar a substituição em causa.=====

===== PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA UM EDIFÍCIO POLIVALENTE DESTINADO A CRECHE, INFANTARIO MAIS ATL E CENTRO DE DIA EM SÃO MARTINHO DA GANDARA: Prossequindo os trabalhos, o senhor Presidente apresentou também um ofício da

16 JAN. 1990

Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara a solicitar a execução de um projecto para a construção de um edifício polivalente destinado a creche, infantário, ATL e Centro de Dia para a Terceira Idade, que seria destinado à Obra Social de São Martinho da Gândara. Analisada a informação técnica sobre o assunto, a Câmara deliberou propor ao GAT a elaboração do referido projecto e dar conhecimento à Junta de Freguesia da deliberação tomada.=====

===== AQUISIÇÃO DE PAINÉIS EXPOSITORES PARA O HALL DOS PAÇOS DO CONCELHO:

Face às propostas apresentadas pelas firmas Grafinal, Foc e Ibersistemas para o fornecimento de painéis- expositores para o hall dos paços do concelho. A Câmara deliberou por unanimidade e com base na informação técnica adquirir três painéis expositores à Ibersistemas.=====

===== PEDIDO DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA CENTRO DE DIA EM CARREGOSA:

Continuando os trabalhos o senhor Presidente apresentou um officio da Junta de Freguesia de Carregosa a solicitar elaboração de um projecto para o Centro de Dia do Centro Social Cultural e Recreativo. A Câmara analisando a informação técnica deliberou por unanimidade enviar a proposta para o GAT, a fim do mesmo ser elaborado por aquele gabinete e dar conhecimento à Junta de Freguesia dos demarches tomados.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- ADJUDICAÇÃO:

Acto contínuo e no seguimento do deliberado em reunião do dia dois do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de materiais às firmas que se encontram assinaladas a marcador verde, devendo em caso de preços iguais ser adjudicados fornecimentos simultâneos. As firmas são as constantes de fotocópias dos respectivos mapas as quais ficarão apenas ao livro de actas, fazendo parte integrante do mesmo.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- ADJUDICAÇÃO:

Continuando os trabalhos e no seguimento do deliberado em reunião de dois do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade e em face da informação técnica adjudicar o aluguer de equipamento às firmas Teotónio de Almeida, Limitada, Maquinul, Manuel Francisco de Almeida, Durbalino Figueiredo Dias, Cabral & Filhos Limitada, as quais se encontram assinaladas a côr laranja e cujas fotocópias ficam a fazer parte integrante desta acta.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- LANCIS, CONES, BLOCOS E MANILHAS- ADJUDI-

CAÇÃO: Seguidamente e na continuação do deliberado em reunião do passado dia dois do corrente mês, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de materi-

16 JAN. 1990

ais, "lancis, cones, blocos e manilhas" às firmas que, no respectivo mapa comparativo se encontram assinaladas a cor azul por serem as que praticam preços mais vantajosos, tendo ainda em atenção outras firmas, que atendendo a características técnicas dos materiais que fornecem, para elas deverá ser feita adjudicação simultânea. os mapas comparativos ficarão apensos em fotocópia a esta acta e dela farão parte integrante.=====

===== FORNECIMENTO DE PNEUS- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo em seguimento do deliberado em reunião de dois do mês corrente, a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento de pneus para as viaturas e máquinas do Município de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos. Apenas concorreram quatro firmas a saber: Abílio Lourenço Herdeiros, Limitada, David Jesus de Carvalhos, M. Oliveira & Costa, Limitada e Recauchutagem Lusitania, Limitada. Tendo sido analisado o mapa comparativo de marcas e preços apresentados por cada uma das firmas concorrentes a Câmara deliberou adjudicar o fornecimento às firmas cujos preços se encontram assinalados a verde e os preços assinalados a cor de rosa foram meramente escolhidos por opção de qualidade e durabilidade. Quanto à opção da marca "Goodyear", foi escolhida por as nossas máquinas já a utilizarem há bastante tempo e cujos resultados têm sido bastante satisfatórios. O mapa comparativo ficará apenso em fotocópia a esta acta e dela fará parte integrante.=====

===== MERCADO- AQUISIÇÃO DE BILHETES: Pelo senhor Presidente foi dito que eram necessárias cem cadernetas de cinquenta e nove escudos (série E), cor azul, cem cadernetas de bilhetes de vinte e quatro escudos (série E) cor de rosa e cem cadernetas de bilhetes de dez escudos (série E) de papel de cor amarela, as quais se destinam à cobrança de taxas do mercado. A Câmara deliberou unanimemente ordenar a aquisição das quantidades requisitadas.=====

===== TRANSFERÊNCIA DE MAUSOLEU: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou um requerimento de Maria José Leñcastre de Abreu de Lima Valente Monteiro, residente em Canas de Senhorim do concelho de Nelas, possuidora de um mausoleu identificado pelo número sete, sito no cantão número quatro do cemitério desta cidade e que lhe ficou a pertencer por documento deixado pela sua ante possuidora Ludovina Ferreira de Sousa Carqueja pretendia que o mesmo fosse transferido para João da Costa Pinto, residente na rua Doutor simões dos Reis, desta cidade. Face à informação prestada no referido requerimento a Câmara deliberou unanimemente autorizar a referida

16 JAN 1990

transferência do mausoleu.=====

===== REEMBOLSO DE REQUISIÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA: Continuando os trabalhos o senhor Presidente apresentou um pedido de reembolso da importância de treze mil duzentos e setenta e dois escudos, quantia depositada a mais aquando da celebração do contrato de fornecimento de água apresentado pelo consumidor Modesto Monteiro, residente no Alto da Fábrica da freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou unanimemente que seja feito o reembolso da quantia acima referida.=====

===== EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de construção de uma habitação, sita no lugar do Ferral, da freguesia de Cucujães, pertencente a Luís Gonçalves dos Reis, residente no lugar de Souto, freguesia de Souto, concelho de Santa Maria da Feira, por não cumprir as peças desenhadas aprovadas através do processo de obras número oitocentos e quarenta barra oitenta e oito.=====

===== REEMBOLSO DE REQUISIÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA: Seguidamente o senhor Presidente apresentou um pedido de reembolso da importância de mil duzentos e cinquenta escudos, quantia calculada a mais aquando da celebração do contrato de fornecimento de água apresentado pelo consumidor José António da Costa e Silva, residente no lugar das Barrocas, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade que seja feito o reembolso da quantia acima referida.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados: M. DA COSTA & SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de três mil e seiscentos metros quadrados sito em Vila Chã, freguesia de São roque com as seguintes confrontações: norte e poente com caminho, sul Garcia de Oliveira Gama e nascente António José da Silva e Costa e outro. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da Direcção Geral de Geologia e Minas.=====

MANUEL HENRIQUES DE AZEVEDO, casado, residente no lugar da Abelheira, desta

cidade na qualidade de adquirente, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos setenta e nove metros quadrados, sito no Ci
mo de Aldeia, freguesia de Santiago de Riba Ul com as seguintes confronta-
ções: norte com caminho público, sul caminho de ferro (linha Vale do Vouga),
nascente José Martins e do poente Manuel Pinho Castro. A Câmara deliberou por
unanimidade deferir para uma construção unifamiliar de rés do chão e andar
devendo o requerente sujeitar-se às actuais condições existentes no local do
terreno que possui quanto à natureza dos acessos. Deverá dar cumprimento à
informação do senhor Fiscal quanto a delimitações a fixar pela C.P..=====

MANUEL CARLOS MARQUES BARBOSA TAVARES, casado, residente no lugar de Vila
Nova, freguesia de Cucujães, na qualidade de herdeiro, requer viabilidade
de construção num terreno com a área de mil seiscentos e cinquenta metros
quadrados, sito no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães com as seguintes
confrontações: norte Manuel Joaquim da Silva, sul João Pinto Bessa, nascente
estrada e outros e do poente António Gomes Barbosa. A Câmara deliberou por
unanimidade deferir de acordo com as determinantes do parecer técnico que se
transcreve:"O local para onde se pretende a respectiva viabilidade de cons-
trução situa-se no P.G.U. em zona de construção existente. Julgo que será de
conceder viabilidade de construção para comércio e habitação com a cerca de
rés do chão e andar conferindo integralmente o estipulado na Base dois do
P.G.U.. As condições do Plano deverão ser consultadas nestes serviços. Como
a área de comércio é bastante grande e terá de se prever estacionamento no
interior do lote o afastamento mínimo da construção deverá ser de dez metros
à berma. Também se propõe que na frente do lote seja construída uma baía de
estacionamento. A construção a nível do andar não deverá ultrapassar a pro-
fundidade de quinze metros estipulada naquele regulamento".=====

TOMAS ANTONIO FERREIRA GOMES, casado, residente no lugar da Igreja, fregue-
sia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de
seiscentos metros quadrados, sito no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães,
com as seguintes confrontações: norte e poente com estrada, do sul com Ma-
nuel de Castro Sousa e do nascente caminho particular. A Câmara deliberou
por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:
"O terreno em causa encontra-se abrangido por "Zona de construção existente"
definida de acordo com o P.G.U. de Cucujães e, como tal, possui viabilidade
de construção nos termos da Base dois do respectivo Regulamento.Os alinhamentos

16 JAN. 1990



da construção que vier a existir no local, estão também já definidos na planta à escala um/dois mil do "Esquema Viário" do P.E.U e do P.G.U. de Cucujães que, obviamente deverá ser cumprido nos termos legais em vigor. Desconhece-se o alinhamento da construção adjacente a sul respeita ou não esse Esquema Viário, uma vez que o parecer técnico relativo ao seu primeiro pedido de licenciamento inexplicavelmente nada refere quanto ao P.G.U., quando este foi apro- do em dezanove de Março de mil novecentos e oitenta e cinco e o processo em causa número seiscentos e cinquenta e seis barra oitenta e cinco de dezasseis de Julho, lhe é posterior. De qualquer maneira isso não poderá ser motivo pa- ra a não aplicação deste documento de gestão urbanística neste caso presente. Relativamente à cerca pretendida deverá ser respeitado o critério definido no parecer da Delegação de Planeamento Urbanístico de Aveiro de três de Junho de mil novecentos e oitenta e dois que tem em consideração o P.G.U. e que foi emitido a propósito do referido processo número seiscentos e cinquenta e seis barra oitenta e cinco (três pisos elevados a partir da plataforma da entrada)".

===== ADITAMENTO A VIABILIDADE DE LOTEAMENTO: A pedido de MANUEL SOARES DA COSTA, casado, residente no lugar da Felgueira, freguesia de Santiago de Riba Ul, que requer aditamento ao seu processo número trinta e seis barra oitenta e nove, referente a viabilidade de loteamento e com o qual apresenta nova so- lução para corresponder melhor às observações técnicas apresentadas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a viabilidade desde que dê cumprimento às determinações do parecer técnico que se transcreve: "Julgo aceitável a solu- ção proposta de criar dez lotes para habitação unifamiliar em banda, de rés do chão e andar com cave. O acesso lateral à parte posterior deverá desenvol- ver-se por forma a que todos os lotes tenham acesso de viaturas e como tal a área dos lotes será reduzida e todo o acesso ficava como área comunitaria. Sob o ponto de vista de infra-estruturas quanto a abastecimento de água e es- gotos já não me parece que seja possível instalar des poços de abastecimento de água e des fossas, com respectivos poços absorventes, por isso, o requiren- te deverá apresentar uma solução de abastecimento de água colectivo a partir de um local a estudar e integrado no respectivo loteamento. O local para onde se pretende a viabilidade de loteamento não é servido por redes de abastecimen- to de água e esgotos.=====

VIABILIDADE DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO - LEI Nº 400/84 - Prosseguin- do o Senhor Presidente apresentou o processo de AVELINO DA ROCHA PINHO, residen-

16 JAN 1990

te no lugar da Gandara freguesia de Cesár na qualidade de proprietário do terreno com a área de sete mil duzentos metros quadrados sito no mesmo lugar e freguesia, que confronta de norte com o mesmo e caminho, sul com Ilidio Dias de Melo e nascente com largo da Feira e poente com Artur Gomes da Rocha, com acesso pela estrada pelo que requer viabilidade de loteamento para o referido prédio. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que o terreno possui capacidade de construção e poderá ser objecto de loteamento desde que respeite o Decreto- Lei nº quatrocentos barra oitenta e quatro.=====

=====VEREADORES EM REGIME DE PERMANENCIA: Seguidamente , o Senhor Presidente disse que, usando da faculdade que lhe confere o numero quatro do artigo quarenta e cinco do Decreto - Lei numero cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, escolhia para Vereadores em regime de permanencia os Senhores Arlindo da Conceição Gomes Correia e Bartolomeu Fonseca e Rêgo.=====

=====DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS SENHORES VEREADORES De acordo com o preceituado no numero um do artigo quinquagésimo quarto, do Decreto-Lei numero cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que incumbia os Senhores Vereadores das seguintes tarefas especificas reservando para si as que dizem respeito á Administração, Organização, Planeamento, Pessoal Administrativo e Cemitério: O Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia substituirá o Presidente e representá-lo-á em todas as suas faltas ou impedimentos, ficando com as seguintes tarefas; Obras Municipais Equipamento, Carpintaria, Serralharia, Eletricistas, Armazéns e Estaleiros e Pessoal Operário; Para os Vereadores senhores Arlindo Correia e Engenheiro Coriolano Costa, Águas e Saneamento; Para o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Obras Particulares, Cultura e Desporto, Contencioso abrangendo; sugestões, Relações Publicas, Reclamações, informações á Comunicação Social; Para os Senhores Bartolomeu Rêgo e Engenheiro Domingos Ferreira, Juventude, Saude, e Turismo; para os Senhores Bartolomeu Rêgo e Arquitecto Gaspar André Domingues Equipamento escolar, Toponimia e Serviços Municipais de Habitação; Para o Vereador Senhor Manuel Marques Tavares; Actividades Económicas, abrangendo Comércio Industria, abastecimento público, mercados e feiras , fiscalização Sanitária; Qualidade de Vida, abrangendo; ajardinamentos, Zonas Verdes, Educação Sanitária, Resíduos Sólidos, Aterro Sanitário e controlo da poluição ; Agricultura, abrangendo Fogos Florestais (CEFF); para os Vereadores Senhor Marques Tavares e Arquitecto Gaspar, Transportes abrangendo: Transito, horários, abri-

16 JAN 1990



gos e oficinas de Mecânica ; Para os Senhores Presidente, Bartolomeu Rêgo e Engenheiro Coriolano: Academia de Música e Centro de linguas . Finalizada esta entrega de tarefas, tomou a palavra o Senhor Arquitecto Gaspar dizendo que não concordava com tal distribuição, que em principio não aceitou qualquer tarefa, mas que iria reflectir durante a semana sobre esta distribuição.=====

===== PAGAMENTO DE DESPEZA COM SINISTRO DO RAMO AUTOMÓVEL: Acto continuo, o Senhor Presidente disse que pelos Serviços de Transporte lhe foi dado conhecimento de um sinistro do ramo Automóvel ocasionado pela Viatura da Câmara IH-zero dois traço setenta e tres, cuja responsabilidade pertence ao Motorista do Municipio, contra o Automóvel RF- catorze traço noventa, pertencente a Manuel António dos Anjos, residente na Rua Alipio Brandão, desta cidade, cujo prejuizo foi orçamentado no valor de dezassete mil duzentos e trinta e dois escudos. A Câmara considerando que o seguro da Viatura é elevado deliberou por unanimidade pagar aquela importancia, afim de não perder o direito aos bónus que são de quantia muito superior os quais a perderem-se seria prejuizo para a Câmara. De igual modo, e pelos motivos já apontados, a Câmara deliberou também e por unanimidade pagar o prejuizo no valor de quatro mil quinhentos e sessenta e três a Manuel Alves Godinho residente em Besteiros da freguesia de Travanca, proprietário do veiculo sinistrado com matricula CQ-sessenta e quatro traço trinta.=====

===== REGIME DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS NO Nº 1 DO ARTIGO 58º DO DECRETO - LEI Nº 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO:- Continuando e a pedido de ELISIO FRANCISCO PATO, casado , residente no lugar de Fonte de Aigião, freguesia de Vagos do concelho de Aveiro, SAUL MIRANDA FERREIRA DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Serredade, freguesia de Febres, concelho de Cantanhede, pretendendo adquirira titulo oneroso a MARIA ADELIA SOARES DE CARVALHO MENDES, casada , residente na Rua Bento Carqueja, numero setenta e dois , desta cidade de Oliveira de Azemeis, em comum e partes iguais, um prédio rústico, sito no lugar da Laje desta cidade de Oliveira de Azemeis, composto de mato , com a área de quinhentos oitenta metros quadrados, a confrontar do narte com Herdeiros de Américo Antunes Martel, sul com Narciso Ferreira Tavares nascente com José Lino Pires e do poente com estrada nacional, inscrito na matriz sob o artigo rústico numero mil quatrocentos trinta e oito, pelo que requer lhe seja certificado se tal compra é ou não possivel nos termos no numero um do artigo cincoenta e oito do Decreto- Lei numero quatrocentos barra oitenta e quatro, de trinta e um

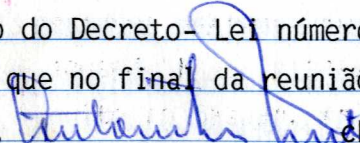
16 JAN 1990

de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade que não exercerá o direito de preferencia mantendo-se todas as determinantes do parecer técnico que se transcreve "O prédio continua indiviso, não conferindo a compropriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos- Leis números quatrocentos barra oitenta e quatro e cento sessenta e seis barra setenta.=====

===== FIXAÇÃO DE HORARIO E PAGAMENTO DE TRABALHO NORMAL NOCTURNO: Seguidamente, por proposta do senhor Presidente e tendo em vista uma melhor organização dos serviços de recolha do lixo, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo sexto do Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, fixar os seguintes horários: das cinco às doze horas, de segunda a sexta- feira e das cinco às dez horas, ao sábado, duas viaturas; das dezassete às vinte e quatro horas, de segunda a sexta- feira, e das dezassete às vinte ao sábado, as outras duas viaturas. Mais deliberou nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do referido Decreto- Lei retribuir o trabalho normal nocturno, das horas efectuadas dentro dos limites previstos na Lei, com efeitos desde o passado dia quinze de Janeiro.

===== MINUTA =====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO Nº 38/89: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de ALTINO PEREIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, que requer aditamento ao seu processo número trinta e oito barra oitenta e nove, referente a loteamento e com o qual apresenta os elementos pedidos. A Câmara deliberou por unanimidade que de acordo com o projecto do requerente é aceitável a solução apresentada enquanto não existirem as infraestruturas necessárias a que se refere a informação técnica da Divisão de Obras Municipais. A Câmara concederá a devida licença para atravessia do arruamento e continuação até à fossa a implantar. As obras para o efeito e respectivas reposição serão de inteira responsabilidade da requerente e a seu cargo sob fiscalização dos serviços da Câmara.=====

===== Seguidamente sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,  chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

23 JAN. 1990

Fl. 172

[Handwritten signature]

*Ramiro Vargas Ferrera
Libertad, Quezaltenango*

~~CASA MADRE DE LOS COMUNICADORES~~

~~San José de los Ríos, Guatemala~~

~~Correos Valiente de Guatemala~~

~~Antonia María~~